

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário
Coordenação de Patrimônio

OFÍCIO Nº 141774/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE

Brasília/DF, datado na assinatura eletrônica.

Ao Senhor
JOSÉ GERALDO MUNIZ (Zé do Binga)

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41, Centro

CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Tel: (31) 3551-8500

E-mail: josegeraldo.zedobinga@cmop.mg.gov.br

C/C

Ao Senhor

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG

Praça Barão do Rio Branco, 12 – Pilar

CEP: 35400-000 Ouro Preto/MG

Telefone: (31) 3559-3336

E-mail: gabinete@ouropreto.mg.gov.br

C/C

Ao Senhor

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Telefone: (31) 3057-1501/1503

E-mail: naa.sremg@dnit.gov.br / antonio.gabriel@dnit.gov.br

Assunto: Ofício nº OF-SEC/23-06-427. Solicita informação sobre a Estação Ferroviária do Distrito de Rodrigo Silva, em Ouro Preto/MG.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.003512/2023-81.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício nº OF-SEC/23-06-427 (ID/SEI! nº 14999955), através do qual o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto nos encaminha a Representação 153/2023 que solicita “informações sobre o andamento do processo de autorização de posse para execução da obra de revitalização da Estação Ferroviária do distrito de Rodrigo Silva – Ouro Preto – MG.”

Aduz a citada Representação que “o poder executivo do município já formalizou o projeto e, conseqüentemente, aguarda retorno dos órgãos citados para sequência nos procedimentos necessários para as intervenções, ora que o local é de jurisdição dos órgãos federais”.

Inicialmente, importante esclarecer que não identificamos nenhum requerimento e/ou ofício do Município de Ouro Preto solicitando a cessão para uso da Estação Ferroviária de Rodrigo Silva, NBP nº 3202487.

Diante disso, o presente Ofício segue com cópia ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Preto questionando se há interesse na cessão para uso gratuito do referido imóvel, conforme menciona a Representação 153/2023 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Visando dar andamento ao procedimento de Cessão de uso de bem imóvel, solicitamos que o Município de Ouro Preto nos envie a Ficha Cadastral (ID/SEI! nº 15252132) e a Guia de solicitação de cessão de uso de bem imóvel (ID/SEI nº 15252145), devidamente preenchidas por esse Município.

Além disso, precisamos do Projeto de Uso do Bem (ID/SEI! nº 15252159); Ficha de Inspeção para edificações (ID/SEI! nº 15252162) e Relatório Fotográfico (ID/SEI! nº 15252178) devidamente preenchidos.

Solicitamos que essa Prefeitura observe que, no Projeto de Uso do Bem Imóvel (ID/SEI! nº 15252159), consta a Declaração (Item 2.1.2 da Guia) de que possui previsão orçamentária para restauração e/ou manutenção do bem solicitado. Será necessário fazer prova de que possui verba suficiente para tal providência.

Ademais, esclarecemos que toda a documentação deverá estar em nome da Prefeito, que assinará o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em nome desse Município, que precisará possuir Cadastro de Usuário Externo ativo no Sistema SEI/DNIT.

Em tempo, informamos que eventuais respostas a este documento deverão ser enviadas pelo protocolo digital, conforme consta no site DNIT, indicando especificamente o número do processo.

Por fim, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários por meio do endereço eletrônico: copaf@dnit.gov.br; ou pelo Telefone: (61)3315-4724.

Anexos:

I - Ofício nº OF-SEC/23-06-427 (ID/SEI! nº 14999955);

II - Ficha Cadastral Prefeitura (ID/SEI! nº 15252132);

III - Guia de Solicitação de cessão de bem imóvel ((ID/SEI nº 15252145);

IV - Guia do Projeto de Uso dos Bens (ID/SEI! nº 15252159);

V - Ficha de Inspeção para edificações (ID/SEI! nº 15252162);

VI - Relatório Fotográfico (ID/SEI nº 15252178);

VII - Orientações para Cadastramento de Usuário Externo no Sistema SEI (ID/SEI nº 15252256); e

VIII - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (ID/SEI nº 15252287).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ERICA RODRIGUES ZANON SILVA
Coordenação de Patrimônio Ferroviário